

**PORTARIA Nº 023/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidora para fiscalizar o contrato nº 073/2025, resultado da Inexigibilidade nº 028/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 062/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Rafaela Oliveira Silva Santos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 073/2025, resultado da Inexigibilidade nº 028/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 062/2025, cujo objeto se refere à contratação do cantor **ALEXANDRE PEIXE**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 10 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

**Euller Josias Benevides Ivo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 10/2025